



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE MARÇO DE 2026. 45ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 02 de março de 2026

FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA, PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO QUE SERÁ PROFERIDO PELO VEREADOR DÉ SANTOS.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 29/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que junto ao setor competente, o mais breve possível, realize operação tapa buraco, entre as Rua Domingos Modanezi e Rua Netor Benatti Falcin, Bairro Di Napolli I.,* **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

Indicação Nº 30/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Lazaro Machado na altura do nº 43, Bairro Vila Pedrosa.,* **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

Indicação Nº 31/2026 - Assunto: *Indico, ao excelentíssimo senhor prefeito, que estude junto ao setor competente, que seja realizado de manutenção e limpeza periódica dos containers de lixo instalados no município.,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Indicação Nº 32/2026 - Assunto: *Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude, junto ao setor administrativo competente, a instalação de ponto de ônibus no bairro Taquaral. ,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Indicação Nº 33/2026 - Assunto: *Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à instalação e construção de campo e área destinada à prática de atividades esportivas no Bairro Sebastiani. ,* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, Cleuza da Silva Belino, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, SIMONE FEHER BELLUCCI, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO

Moção Nº 8/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Protesto pela Federalização das investigações do Caso Orelha.,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Moção Nº 9/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Sra. Maria Aparecida Mantuanelli, confeitaria especialista em bolos e tortas, amplamente conhecida como Chef*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

*Thica., **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, SÍLVIO SANTOS MELLO, Cleuza da Silva Belino, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

Projeto de Lei Nº 7/2026 - Assunto: *Institui, no âmbito do Município de Cerquilha, a Política Municipal de Comunicação Alternativa e Aumentativa de Baixa Tecnologia (CAA-BT) e dá outras providências., **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026 - Assunto: *Concede a Medalha do Mérito Policial ao Ilustríssimo Senhor João dos Anjos da Silva Proença., **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI*

Projeto de Resolução Nº 2/2026 - Assunto: *Inclui o inciso VII no §1º. do artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquilha, instituído através da Resolução nº 176 de 02 de maio de 2011. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA – PROTETORA THAMIRES ANCHIETA*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
